Mercado de Trabalho

conjuntura e análise

ANO 31 | outubro de 2025

80

60 ipea

BIOECONOMIA E SOCIOBIOECONOMIA: CHEGADA DE UM CONCEITO NA AMAZÔNIA E SUA DISTÂNCIA DO BEM-VIVER DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS[1]

Maria das Graças da Silva Pereira[2]
Carlos Augusto Pantoja Ramos[3]

1 INTRODUÇÃO

Os anos da década de 2020 na Amazônia têm sido marcados pelo surgimento de novos conceitos econômicos que vêm orientando organizações governamentais, setores empresariais e instituições científicas para uma nova etapa de uso dos bens e dos serviços das florestas e dos rios da região. Entre eles podemos destacar os mercados de carbono, a linha programática do projeto Amazônia 4.0 e as ações inspiradas na bioeconomia.

Os mercados de carbono passaram a ganhar força após a publicação do Acordo de Paris, com seu sexto artigo promovendo a articulação de países e entes privados para a compensação de sua emissão de gases de efeito estufa (GEEs) por empresas ao evitar que florestas em todo o mundo também emitam GEEs pelo desmatamento e pela degradação que possam sofrer (Brasil, 2015). Apesar de ser indicado pela Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas (ONU) como uma estratégia de enfrentamento às mudanças do clima, sua aplicabilidade em vários países do Sul global tem recebido críticas por não garantir adicionalidade e ser gerador de conflitos de terra e de expropriação de territórios de povos e comunidades tradicionais (Ambition [...], 2025; Lang, 2024).

Por sua vez, o projeto Amazônia 4.0, proposto por Nobre e Nobre (2019), propõe um modelo de utilização dos bens e dos serviços da Amazônia inspirada na chamada Indústria 4.0, caracterizada por sistemas ciberfísicos, redes de comunicação, inteligência artificial, convergência de tecnologias biológicas computacionais, digitais e de materiais. Para os autores mencionados, em 2019, a Amazônia ainda estaria desconectada dos centros de inovação tecnológica 4.0 e de bioeconomia mais avançados do mundo.

A bieconomia se apresenta, portanto, como uma saída dos países ocidentais e suas iniciativas privadas para a proteção de ecossistemas e, ao mesmo tempo, para a geração de renda e empregos. O pesquisador Thomas Fatheuer previu, em 2014, o aumento da movimentação do mercado na busca por novas fontes de financiamento e projetos, com apelo para o setor privado de conservação da natureza e da biodiversidade (Fatheuer, 2014). Aproveitar o potencial

1. DOI: http://dx.doi.org/10.38116/bmt80/espp5.

2. Doutoranda em Agriculturas Amazônicas pelo Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares da Universidade Federal do Pará (Ineaf/UFPA). *E-mail*: pereiramariabio@gmail.com.

3. Doutorando pelo Ineaf/UFPA. *E-mail*: pantojaramos@gmail.com.

das florestas tropicais sem destruí-las, converter sua recuperação em um motor de crescimento econômico, combinar o conhecimento científico com os sistemas de conhecimento dos moradores da floresta e transformar a produção e a comercialização de *commodities* de uma forma que fortaleça os ambientes florestais seriam as diretrizes mais importantes da bioeconomia (Abramovay *et al.*, 2021).

Este artigo tem como objetivo analisar o conceito de bioeconomia em suas estratégias de implementação, seu surgimento enquanto paradigma na região amazônica, a problemática de inclusão do designativo *socio* para atender às demandas de povos e comunidades tradicionais e relacioná-las em sua proximidade com a visão ética do bem-viver.

Para isso, utilizamos como metodologia: i) revisão de literatura sobre bioeconomia, sociobioeconomia e bem-viver; e ii) levantamento de informações como observadores participantes da elaboração do Plano de Bieconomia do estado do Pará e dos encontros de povos e comunidades tradicionais sobre sociobiodiversidade ocorridos entre 2021 e 2023. O artigo está estruturado: i) na avaliação dos primeiros movimentos de bioeconomia na Amazônia nos anos 2020; ii) na resistência das instituições de adotarem o termo Sociobioecomia; e iii) na análise sobre o bem-viver como forma ética das comunidades amazônicas se relacionarem com a natureza.

2 BIOECONOMIA: A CHEGADA DE UM CONCEITO NA AMAZÔNIA EM UM DIFÍCIL MOMENTO

Em novembro de 2020, Carlos Ramos escreveu um ensaio intitulado *Porque as palavras têm força: é necessário chamar o novo paradigma, no mínimo, de "Biossocioeconomia"*, publicado posteriormente como um dos capítulos do livro *Florestas para pessoas: garantias de direitos e de cidadania com sustentabilidade na Amazônia*, produzido pela UFPA (Ramos, Maciel e Sousa, 2023). Foi um exercício de desvendar as origens e os conceitos sobre o paradigma bioeconomia, corrente de pensamento que ganhou força entre as instituições amazônicas a partir de 2020.

Apesar de ser tratada como uma novidade naqueles anos, a bioeconomia é um conceito que tem sido discutido há tempos. Ina Horlings e Terry Marsden, ainda em 2011, descreviam bioeconomia como:

> o conjunto das atividades econômicas que captam o valor latente em processos biológicos e nos biorrecursos renováveis para produzir melhores condições de saúde, além de crescimento e desenvolvimento sustentável. Ao invés de um fenômeno local, de agregação de valor, esse paradigma opera em níveis econômicos mais globais, corporativos (Horlings e Marsden, 2011, p. 147).

Mariana Vick conceituou bioeconomia como o conjunto de atividades que objetivam a produção e a distribuição de bioprodutos, isto é, produtos que têm origem nos recursos biológicos, como biofármacos, insumos para a bioenergia e produtos biodegradáveis (Vick, 2020). Já o governo do estado do Pará, ao elaborar seu plano estadual, considera a bioeconomia como uma oportunidade de:

> desenvolvimento socioeconômico, que contempla a produção de baixo carbono com a finalidade de promover, a partir de soluções baseadas na natureza, a viabilidade à transição para uma economia diversificada, justa e inclusiva; capaz de criar e/ou melhorar processos produtivos locais e da sociobiodiversidade, a partir do alinhamento da ciência, tecnologia e inovação à economia local; e que garanta segurança ao patrimônio genético, valorização dos conhecimentos tradicionais e da cultura dos povos indígenas, quilombolas e comunidades locais e benefícios sociais, econômicos e ambientais para toda a população paraense (Pará, 2022a, p. 23).

Bugge *et al.* (2016) e Ferreira (2024), ao analisarem o uso e a aplicação da palavra bioeconomia, concluem que as discussões sobre o tema apresentam distintas compreensões: i) como visão focada em inovação tecnológica para novas aplicações industriais; ii) para o uso de biorrecursos centrado na substituição de combustíveis fósseis; e iii) como entendimento para processos ecológicos que promovam biodiversidade e evitem a degradação dos ecossistemas.

Em 2024, a bioeconomia ganhou contornos de estratégia de destaque de países capitalistas a partir da publicação da carta *G20 high-level principles on bioeconomy* (Princípios de alto nível do G20 sobre bioeconomia), elaborado pelo Grupo dos Vinte (G20), em fórum ocorrido em setembro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro. Em seu primeiro princípio, fica estabelecido que as atividades de bioeconomia devem "integrar e promover o desenvolvimento sustentável em suas dimensões econômica, social e ambiental, contribuir para erradicar a fome e a pobreza e melhorar a saúde e o bem-estar, enquanto asseguram a segurança alimentar e nutricional global" (G20 [...], 2024, p. 1).

O G20, ao utilizar o conceito de desenvolvimento sustentável como inspiração para seus princípios sobre bioeconomia, não garante algo transformador para a humanidade, já que o próprio conceito de desenvolvimento sustentável não entregou o que prometeu, em várias partes do planeta, em relação à proteção ambiental e ao combate às desigualdades sociais. Para Cabrera (1996), o desenvolvimento sustentável é condicionado pelas necessidades de crescimento do sistema econômico global, cuja estrutura teria sido determinada pelas potências industrializadas, considerando os impactos nos ecossistemas. A defesa do desenvolvimento sustentável em seu comportamento identificado por Alberto Acosta, de mercantilismo ambiental, não contribuiu para melhorar as desigualdades sociais e a depredação da natureza, e sim tem funcionado como maquiagem e distração (Acosta, 2016). Nessa ideia de crescimento constante da economia capitalista, dessa vez com discursos de sustentabilidade, não se frearam as perdas na biodiversidade do planeta, nem foram aplacados os efeitos das mudanças do clima (Martinez-Alier e Milanez, 2015). Ao contrário, nunca estivemos tão próximos de comprometer a permanência humana na Terra. Para enfrentar esse dilema, o educador popular quilombola Antônio Bispo propõe que superemos o desenvolvimento sustentável e passemos a adotar a mentalidade de *biointeração* (Santos, 2023).

Sobre a implementação da bioeconomia no país, Ferreira (2024) analisa que a falta de uma estratégia do tema como política pública consistente pode gerar sérios problemas em biomas como a Amazônia, uma vez que os financiamentos privados, aproveitando o discurso de bioeconomia e proteção ambiental, crescem, em descompasso com sua regulação e sua construção baseada em debates inclusivos. O perigo nessa indecisão é o fortalecimento de

atores já privilegiados economicamente para manter as atuais relações de poder sobre grupos mais vulneráveis em relação ao uso de bens das florestas e dos rios.

Em 2020 e 2021, simultaneamente às mortes de milhares de pessoas por covid-19 no Brasil e às atitudes de um mandato presidencial de concepções fascistas alinhado com desmatadores, grileiros e garimpeiros, um intenso movimento na *internet* voltava-se para um novo modelo de uso da floresta amazônica. Inúmeras *lives* e documentos em PDF circulavam em favor da bioeconomia como uma emergente proposta para os rumos da Amazônia no século XXI. Ao mesmo tempo, uma realidade incômoda era apontada pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE), discutida pelo jornalista Diego Garcia, do UOL (Garcia, 2020). Tal estudo apresentava os marcantes sinais de exclusão digital no país a partir das estimativas sobre trabalho em *home office* predominante no Sul-Sudeste do país.

De acordo com a matéria do UOL em agosto de 2020, dos 8,4 milhões de trabalhadores em regime remoto no Brasil, 4,9 milhões estavam no Sudeste e apenas 252 mil trabalhadores estavam na região Norte (Garcia, 2020). Naquele momento, por ser o Norte do Brasil, por um lado, uma das regiões mais pobres em infraestrutura de comunicação e em aplicação de políticas sociais e, por outro, ser a mais rica em biodiversidade, foi imposto aos amazônidas da floresta uma enorme desvantagem no debate sobre bioeconomia, desproporcional ao valor de potência ambiental que é.

A grande maioria das lideranças comunitárias e técnicas não estavam em condições de discutir novos conceitos para a Amazônia em um momento de tanto sofrimento humano. Estávamos tentando sobreviver e fragilizados. Além disso, as organizações não conseguiam acessar os meios digitais a contento e manipular aplicativos digitais com a velocidade necessária para aprofundar as reflexões que o tema exigia, uma vez que a prioridade era obter meios para cuidar das pessoas adoentadas, evitar que a doença se espalhasse e resistir às ameaças e às tentativas de assassinatos no campo amazônico – sim, porque a violência no campo não teve trégua. Por causa da pandemia de covid-19, não era possível reunir-se presencialmente para discutir uma "nova ordem" como a bioeconomia. Enquanto conceito, portanto, ela adentrou-se nas tragédias humana e ambiental, sem que pudéssemos contar, naqueles anos de pandemia, com um governo federal minimamente capaz de seguir seus deveres republicanos de nos ajudar a estarmos presentes com equidade nessa construção. Assim, a bioeconomia aportou na Amazônia em uma quadra da história sofrida, destoante de nossa temporalidade e nossas cosmovisões.

3 SOCIOBIOECONOMIA, A QUESTÃO DO DESIGNATIVO "SOCIO"

No Plano Estadual de Bioeconomia do Pará, o governo estadual fez um autoelogio ao evento que realizou em 2021, o Fórum Mundial de Bioeconomia (World Bioeconomy Forum – WBF) em Belém, patrocinado por corporações multinacionais como Cargill, a gigante de agrotóxicos Bayer, Agropalma, a processadora de carne dos Estados Unidos JBS e a empresa de créditos de carbono Carbonext (Horn e Ramos, 2025). O documento cita que esse fórum foi, "pela primeira vez, realizado fora da Europa, sendo um marco e um importante passo para trazer o olhar do

mundo para a riqueza da biodiversidade e o potencial da Bioeconomia na Amazônia" (Pará, 2022a, p. 16). O governo do Pará convidou representações e vários seguimentos da sociedade para a elaboração de um plano para a região, e dois fatos chamam a atenção: i) a promoção do evento contando com a Associação Brasileira do Agronegócio (Abag) e a Indústria Brasileira de Árvores – IBÁ (Horn e Ramos, 2025), duas instituições importantes do setor agropecuário brasileiro; e ii) a realização de um evento concorrente a esse fórum mobilizado pelos povos da floresta que perceberam que suas vozes não estariam devidamente ouvidas no evento promovido pelo governo paraense.

Nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2021, realizou-se o Encontro Amazônico da Sociobiodiversidade, um evento contrapondo o WBF, em que mais de cem lideranças indígenas, extrativistas e quilombolas reuniram-se para discutir ações e alternativas para uma economia capaz de conviver com a floresta amazônica de pé, assegurar direitos e de distribuir renda justa (Coiab, 2021). Os apontamentos foram resumidos na *Carta da Amazônia 2021* e levados aos participantes da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26).

Entre os principais posicionamentos da carta, está aquele em que os povos da floresta não aceitam as condições impostas pelo neoliberalismo, assim registrado:

> não compactuamos com qualquer tentativa e estratégia baseada somente na lógica do mercado, com empresas que apoiam legislações ambientais que ameaçam nossos direitos e com mecanismos de financiamento que não condizem com a realidade dos nossos territórios (Coiab, 2021, p. 1).

Importante ressaltar também que a *Carta da Amazônia 2021* trata de uma sociobioeconomia como conceito, no dever de estar alinhada com ciência e tecnologia para melhorar a coleta daquilo que a floresta e os rios ofertam de tal maneira que permitam que seus povos possam processar, armazenar e comercializar seus produtos da sociobiodiversidade, com respeito aos modos de vida locais. Finalmente, ao serem contra pacotes tecnológicos que fomentem a degradação da floresta nativa em favor de monocultivos ou formas outras que ameacem a vida, os representantes dos povos da floresta do Encontro Amazônico da Socio-Biodiversidade deixaram evidente para o público que estão alertas para mascaramentos que tentem ludibriá-los e fazê-los perder direitos. Recorrente em toda crítica apresentada pelas representações dos povos da floresta é a utilização do designativo *social* que nos ajuda a compreender a essencialidade da questão.

No Dicionário de Filosofia, de Abbagnano, *social* é termo que se dirige ao que "pertence à sociedade ou tem em vista suas estruturas ou condições" (Abbagnano, 2007). Para Barbosa (2019), o termo social promove um sentido de pertencimento perante a sociedade e trata com o modo de viver de seus membros e sua relação com os outros. Sendo os problemas ambientais e as mudanças climáticas dilemas de toda a sociedade, o designativo social parece imprescindível em qualquer paradigma a ser construído pela humanidade nos séculos vindouros.

No Pré-Plano Estadual de Bioeconomia do Pará: versão 1.0 para consulta pública, analisamos que os conceitos de bioeconomia possuem olhares distintos entre países e agências nacionais e

globais, com tentativas de categorização, como a feita pelo World Resources Institute (WRI) quanto à bioeconomia biotecnológica, à bioeconomia de biorrecursos, à bioeconomia bioecológica e à bioeconomia restauradora (Pará, 2022b, p. 12-13). Em comum, verifica-se a prevalência das orientações do mercado, de produção, de processos tecnológicos como constituintes da bioeconomia. Apesar da importância de tais aspectos na vida humana moderna, é fundamental que também seja condicionante a forma coletiva com que cuidamos uns dos outros em sociedade.

Em 2024, em sua Estratégia Nacional de Bioeconomia, publicada por meio do Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024, o governo federal conceituou bioeconomia como

> o modelo de desenvolvimento produtivo e econômico baseado em valores de justiça, ética e inclusão, capaz de gerar produtos, processos e serviços, de forma eficiente, com base no uso sustentável, na regeneração e na conservação da biodiversidade, norteado pelos conhecimentos científicos e tradicionais e pelas suas inovações e tecnologias, com vistas à agregação de valor, à geração de trabalho e renda, à sustentabilidade e ao equilíbrio climático (Brasil, 2024).

É importante perceber que a adoção da palavra "desenvolvimento" está voltada destacadamente para a produção e a economia, sem menção a processos coletivos ou de aspectos que possam auferir ganhos sociais. A relação entre bioeconomia e sociobiodiversidade foi expressa no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 12.044, entre os objetivos da Estratégia Nacional de

> promover as economias florestal e da sociobiodiversidade, a partir da identificação, da inovação e da valorização do seu potencial socioeconômico, ambiental e cultural, com a ampliação da participação nos mercados e na renda dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e dos agricultores familiares (Brasil, 2024).

No plano do governo do estado do Pará, indica-se sociobioeconomia como um dos recortes conceituais para bioeconomia, denominada também como "bioeconomia tradicional", baseada "na sociobiodiversidade e constituída por atividades do extrativismo, neoextrativismo e agricultura de autoconsumo, que envolvem comunidades tradicionais, ribeirinhos, povos indígenas e quilombolas como agentes integradores de cadeias produtivas" (Pará, 2022a, p. 128). Tal sentença está em boa parte correta, porém é preciso incluir os meios de vida urbanos, periurbanos e perirrurais sob o abrigo da sociobioeconomia.

A cidade de Afuá, no Marajó, por exemplo, foi construída em palafitas acima do rio Amazonas e hoje está sob o risco das mudanças climáticas, sendo o município com maior vulnerabilidade socioambiental da costa paraense de acordo com estudos de Santos *et al.* (2021). Habitantes das periferias das grandes cidades amazônicas estão cada vez mais propensos a sofrer danos causados pela crise ambiental de nosso tempo em decorrência de ações industriais globais com rebatimento em renda, saúde, segurança alimentar, moradia e trabalho. Alagamentos, deslizamentos de morros e forte calor estão a se intensificar. Além disso, é preciso que as políticas de sociobioeconomia atendam às demandas econômicas de quem vive nas cidades amazônicas. Com a alta dos preços do açaí, por exemplo, para quem vive em meio urbano, tem sido dificultado o acesso ao fruto como apoio à segurança alimentar nas periferias (Tavares, 2025). Os planos de governo infelizmente ainda não agiram para diminuir os impactos sociais e econômicos do

aumento do preço do açaí causado pela crescente demanda por exportação. Por esses motivos, é necessário entender que a sociobioeconomia é conceito que deve atender tanto aos povos da floresta como às populações que vivem nas cidades, principalmente em áreas periféricas.

Não é uma mera questão de semântica, nem a acomodação para ganhar pontos com determinado segmento da sociedade: incluir o designativo *socio à palavra bioeconomia* e dar-lhe a significância em equilíbrio de ações pode nos trazer bons resultados na luta pela dignidade da vida amazônica, pelo cuidado e pelo respeito.

4 O BEM-VIVER COMO ALTERNATIVA, COMO ÉTICA

Vivemos em uma sociedade regida pelo capitalismo, na qual, pela concepção ocidental, o dinheiro proporciona bem-estar, com proposições de adequação às necessidades de povos e comunidades da floresta em conceitos como bioeconomia e sociobioeconomia. Essa visão baseada em estruturas do capital, no entanto, fomenta a desigualdade, pois, sendo o dinheiro a centralidade para se chegar ao bem-estar e havendo muitos que não conseguem alcançá-lo, gera-se uma insatisfação constante, principalmente para aqueles que trabalham intensamente, desejam, perseguem e buscam alcançar o bem-estar.

Para Freitas (2021), por estarmos em uma situação permanente de endividamento, o capitalismo transformado como religião obriga as pessoas a sacrificarem a própria vida em superexploração do trabalho e da natureza, em um caminhar que culmina em estágios totalitários de poder. O modelo atual de desenvolvimento da nossa sociedade, atrelado à ideia de o bem-estar ser alcançado por meio do dinheiro, gera a acumulação financeira e o desequilíbrio ecológico, em uma visão na qual a natureza é apenas um recurso. Essa situação nos aprofunda em uma crise climática sem precedentes, tornando cada vez mais difícil a permanência da humanidade na Terra.

Ao observarmos os povos e as comunidades tradicionais e seus modos de vida não ocidentais e conectados com a natureza, refletimos que o conceito de bem-viver nos auxilia a superar a centralidade do dinheiro e da acumulação como necessidade básica para alcançar a satisfação na vida. Uma vez que o dinheiro não é mais o objetivo final, nossos esforços direcionam-se para a dignidade e para a relação direta, recíproca e respeitosa com a natureza como parte desta, tornando-se a centralidade. Para Malcom Ferdinand, é preciso "tomar corpo no mundo", ou seja, enfrentar as relações materiais e imaginárias pelas quais nossos corpos são marcados para além das fraturas promovidas pelo mundo capitalista, assim como em fazer do corpo o ponto de partida de um novo compromisso para com o mundo e as gerações (Ferdinand, 2022).

A noção de bem-viver vem de um pensamento contra-hegemônico, que questiona o conceito eurocêntrico de bem-estar inspirado na cosmologia indígena da região andina e é difundida como filosofia de vida, cosmologia ou modelo para o desenvolvimento. Seu princípio maior é a busca da construção de uma sociedade melhor, com sua proposta de harmonia com a natureza, reciprocidade, relacionalidade, um novo rumo, com inclusão, solidariedade e justiça social, com sua oposição ao conceito de acumulação perpétua (Acosta, 2019; Oliveira *et al.,* 2022).

Entender a diferença entre bem-estar e bem-viver é refletir que são duas formas de se relacionar com o planeta. Krenak descreve inteligentemente essa diferença quando destaca que bem-estar é se ver separado da natureza, "para o bem-estar humano, a gente pode consumir a Terra" (2020, p. 13) e, ao longo de séculos, é o que temos feito: consumimos tanto que estamos próximos ao temido ponto de não retorno. Na ética do bem-viver, "nós somos corpos que estão dentro dessa biosfera do planeta Terra" (Krenak, 2020, p. 13), onde a visão é não incidir sobre a Terra, mas fazer parte dela. Tal ontologia muda nossa relação com o planeta, nos permite viver com inteligência e entender que os danos e os impactos de nossas ações na Terra também causam danos e impactos em nós, uma vez que somos parte desse todo.

É importante demonstrar que bem-viver não se trata de uma filosofia romântica e utópica e, sobretudo, como define Krenak (2020), "bem-viver não é definitivamente ter uma vida folgada". É, na verdade, uma missão um tanto difícil, de se viver no equilíbrio da reciprocidade com o planeta, mas, ainda assim, é uma alternativa possível, na qual é possível produzir de forma associada e autogestionada. Os povos e as comunidades tradicionais, por exemplo, trabalham de forma coletiva e em mutirão, não permitem a exploração da mão de obra e o propósito da produção não é o lucro, mas sim produzir a quantidade possível respeitando os limites da natureza.

"Mutirão" é uma palavra de origem tupi-guarani motyrõ, que significa "reunião para a colheita ou construção", ou "trabalho em comum" (Carneiro, 1957). Esse trabalho em comum é praticado até os dias atuais por comunidade e povos tradicionais, principalmente para trabalhos mais árduos e que exigem mais força de trabalho, por exemplo, roça e manejo de açaizal. Existem diferentes formas de organizar mutirão, mas, de forma bem simplista, um grupo reveza trabalhando cada dia ou período na área de um membro desse, assim tornando a execução da tarefa mais rápida. Porém, o mutirão também tem um caráter de celebração, encontro e troca, pois comumente os grupos têm músicas e pratos típicos especialmente para o mutirão, além de enxergarem como um momento de encontrar vizinhos, amigos e parentes e trocar técnicas de trabalho, sementes etc. No mutirão, não há hierarquia, todos estão trabalhando em um mesmo propósito e principalmente sob o princípio da reciprocidade.

A autogestão é um outro destaque das atividades de povos e comunidades tradicionais, decidindo o que e quando plantar, pescar etc., considerando e respeitando os ciclos da natureza. Dessa forma, não é incomum que as comunidades produzam calendários agrícolas que são definidos pela lua, pelas marés e pelas estações. A autogestão também possibilita a realização de atividades independentes da valorização econômica, realizadas pelo prazer de quem as exerce, o que tem atuação direta sobre a saúde mental dessas pessoas.

5 CONCLUSÕES

Diante dos desafios do século XXI de garantia da dignidade humana, faz-se urgente que a sociedade ocidental e seus governantes assumam que o modelo de desenvolvimento atual capitalista, cuja produção de riquezas enxerga a natureza apenas como recurso a ser explorado, com vistas à acumulação e ao lucro de uma pequena parcela da população, está caminhando

para a sua própria falência. Manter esse sistema é aprofundar a crise climática e inviabilizar a vida humana na Terra.

Os primeiros movimentos da bioeconomia na Amazônia têm buscado atender ao sistema econômico dominado por empresas em seus diferentes níveis, aliando aplicações industriais em uma *fase 4.0*, de forte uso da *internet* como ferramenta, da utilização de inteligência artificial e de aproveitamento de recursos genéticos. O discurso da bioeconomia timidamente fala em substituição de combustíveis fósseis, mas enfatiza a atenção para a proteção de ecossistemas.

Ao adicionar o designativo ligado ao *social*, a sociobioeconomia oferta visões mais inclusivas a povos e comunidades tradicionais, como bem expõe o Plano de Bioeconomia do Pará, estado que sediará a COP30, mas não ataca pontos estruturantes de quem vive na floresta, como saneamento básico, financiamentos, saúde, segurança e educação. Além disso, ao não envolver as representatividades dos meios urbanos e periurbanos, a sociobioeconomia deixa de envolver atores importantes que também sofrem com as mudanças do clima e que têm muitos laços com os moradores da floresta.

Urge pensar e construir alternativas, e o bem-viver como ética é opção possível que vem sendo resistentemente praticada pelos povos e pelas comunidades tradicionais ao longo de séculos. Ousamos dizer que a prática do bem-viver vem sendo executada com sucesso, principalmente quando verificamos as estatísticas que apontam que as áreas de maior conservação e biodiversidade são justamente os territórios de povos e comunidades tradicionais.

Também se faz necessário delimitar que, por mais que as políticas de bioeconomia e sociobioeconomia busquem, em certa medida, a manutenção da biodiversidade, tais conceitos seguem alinhados a um sistema econômico que tem em sua premissa básica a acumulação financeira que se dá principalmente no olhar voltado para a natureza com seus recursos para serem explorados. Em um contexto de aprofundamento da crise climática, a bioconomia e a sociobioeconomia são realmente capazes de atenuar os efeitos da crise? Compreendemos que é imprescindível uma mudança estrutural no sistema econômico da sociedade ocidental. Entendemos que o bem-viver é uma alternativa ética necessária e possível para o estabelecimento de relações humanas saudáveis e recíprocas com o planeta.

REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ABRAMOVAY, Ricardo. *et al*. The new bioeconomy in the Amazon: opportunities and challenges for a healthy standing forest and flowing rivers. *In*: SCIENCE PANEL FOR THE AMAZON. **Amazon assessment report 2021**: part III. Nova York: United Nations Sustainable Development Solutions Network. DOI: 10.55161/UGHK1968. Acesso em: 5 ago. 2025.

ACOSTA, Alberto. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária; Elefante, 2016. 264 p.

AMBITION gap: climate pledges exceed the limits of land. 2025. *In*: NET ZERO & Land Rights: how our climate goals drive land demand and shape people's lives. Berlin: TMG Research; Robert Bosch Stiftung, p. 12-14, maio 2025.

BARBOSA, Márcia Andreia Costa. **Prática aclassista**: o uso da palavra social no âmbito da arquitectura. Dissertação (Mestrado em Cultura Arquitectónica) – Universidade do Minho, Portugal, 2019. Disponível em: https://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/63811. Acesso em: 7 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **Acordo de Paris**. [*S. l.*]: MCTI, SEPED, CGCL, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/sirene/publicacoes/acordo-de-paris-e-ndc/arquivos/pdf/acordo_paris.pdf. Acesso em: 5 ago. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.044, de 5 de junho de 2024. Institui a Estratégia Nacional de Bioeconomia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12044.htm . Acesso em: 30 ago. 2025.

BUGGE, Marcus; HANSEN, Teis; KLITKOU, Antje. What is the bioeconomy? A review of the literature. **Sustainability**, v. 8, n. 7, p. 1-22. Disponível em: https://doi.org/10.3390/su8070691. Acesso em: 31 jul. 2025.

CABRERA, Antonio Peña. Presentación. *In*: SACHS, Wolfgang. **Diccionario del desarrollo una guía del conocimiento como poder**. Nova Jersey: PRATEC, 1996.

CARNEIRO, Edson. **A sabedoria popular**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1957.

COIAB – COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA. **Carta da Amazônia 2021**. Amazônia: COIAB; CNS, 20 out. 2021. Disponível em: https://coiab.org.br/carta-da-amazonia-2021-povos-indigenas-populacoes-e-comunidades-tradicionais-brasileiras-enviam-mensagem-aos-participantes-da-cop26. Acesso em: 15 out. 2022.

FATHEUER, Thomas. **Nova economia da natureza**: uma introdução crítica. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2014. v. 35. (Série Ecologia).

FERDINAND, Malcom. Um navio-mundo: fazer-mundo para além da dupla fratura. *In*: FERDINAND, Malcom. **Uma ecologia decolonial**: pensar a partir do mundo caribenho. Tradução de Letícia Mei. Prefácio de Angela Davis. Posfácio de Guilherme Moura Fagundes. São Paulo: Ubu, 2022. p. 221-225.

FERREIRA, Joice. A lack of clarity on the bioeconomy concept might be harmful for Amazonian ecosystems and its people. **Ecological Economics**, v. 224, n. 108299, out. 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1016/j.ecolecon.2024.108299. Acesso em: 31 jul. 2025.

FREITAS, Alexandre Simão de. Espiritualidade como resistência: nas encruzilhadas da atualidade política brasileira. **Revista Tuíra**, São Paulo, n. 3, ago. 2021.

G20 chega a consenso e estabelece princípios de alto nível sobre bioeconomia. **G20 Brasil 2024**, 11 set. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/g20/pt-br/noticias/g20-chega-a-consenso-e-estabelece-principios-de-alto-nivel-sobre-bioeconomia. Acesso em: 30 ago. 2025.

GARCIA, D. *Home office* é novo indicador de desigualdade econômica no Brasil. **Folha de S.Paulo**, 30 ago. 2020. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/08/home-office-e-novo-indicador-de-desigualdade-economica-no-brasil.shtml. Acesso em: 12 out. 2020.

HORLINGS, Ina; MARSDEN, Terry. Rumo ao desenvolvimento espacial sustentável? Explorando as implicações da nova bioeconomia no setor agroalimentar e na inovação regional. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, n. 27, maio-ago. 2011, p. 142-178.

HORN, C.; RAMOS, C. Green capitalism against democracy: the Bioeconomy Plan in Pará. 2025. **NACLA Report on the Americas**, v. 57, n. 3, p. 343-350. Disponível em: https://doi.org/10.1080/10714839.2025.2542091.

KRENAK, Ailton. Caminhos para a cultura do bem viver. Organização de Bruno Maia. [*S. l.*]: [*s. n.*], 2020.

LANG, Chris. More than 100 NGOs urge US special envoy John Podesta to oppose carbon markets and offsets under article 6 of the Paris Agreement. **REDD-Monitor**, 23 mar. 2024. Disponível em: https://reddmonitor.substack.com/p/more-than-100-ngos-urge-us-special?utm_source=post-emailtitle&publication_id=1442627&post_id=142882667&utm_campaign=emailposttitle&isFreemail=true&r=2bjk37&triedRedirect=true&utm_medium=email. Acesso em: 5 ago. 2025.

MARTINEZ-ALIER, Joan; MILANEZ, Felipe. Ecologismo dos pobres, colonialismo e metabolismo social. **Revista InSURgência**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 8-18.

NOBRE, Ismael; NOBRE, Carlos. Projeto "Amazônia 4.0": definindo uma terceira via para a Amazônia. **Futuribles**, n. 2, p. 7-20, set. 2019.

OLIVEIRA, Valéria dos Santos de *et al*. Alternativas ao desenvolvimento econômico: diálogos na perspectiva do bem-viver e dos povos e comunidades tradicionais. **Desenvolvimento em Questão**, v. 20, n. 58, p. 1-20, set. 2022.

PARÁ. **Plano Estadual de Bioeconomia do Pará**: PlanBio Pará. Pará: Semas, 2022a. Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2023/01/Plano-Estadual-V9_pg-simple-2-1.pdf . Acesso em: 30 jul. 2025.

PARÁ. **Pré-Plano Estadual de Bioeconomia do Pará**. Pará: Semas, 2022b. Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/Pr%C3%A9-Plano-Planbio-Setembro-Final-Consulta-Eletronica_V1.pdf.

RAMOS, Carlos Augusto Pantoja; MACIEL, Alynne; SOUSA, Taiane. Porque as palavras têm força: é necessário chamar o novo paradigma, no mínimo, de "biossocioeconomia". *In*: LIMA, César Augusto Tenório de; ALMEIDA, Oriana Trindade de (org.). **Florestas para pessoas**: garantias de direitos e de cidadania com sustentabilidade na Amazônia. 1. ed. Belém: GAPTA; UFPA, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora, 2023. 112 p.

SANTOS, Marcos Ronielly da Silva *et al*. Vulnerabilidade socioambiental às mudanças climáticas: condições dos municípios costeiros no estado do Pará. 2021. **Ambiente e Sociedade**, São Paulo, v. 24, p. 1-22, 2021.

TAVARES, Vitor. Açaí vira superalimento global, caro demais para famílias pobres do Pará. **BBC News Brasil**, 15 maio 2025. Disponível em https://www.bbc.com/portuguese/articles/cvgn35n778yo. Acesso em: 31 jul. 2025.

VICK, Mariana. O que é bioeconomia, e qual o lugar do Brasil nesse campo? **Nexo**, 22 jul. 2020, atualizado em 23 dez. 2023. Disponível em: https://pp.nexojornal.com.br/topico/2020/07/22/O-que-%C3%A9-Bioeconomia-e-qual-o-lugar-do-Brasil-nesse-campo. Acesso em: 31 jul. 2025.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARAGÃO, Tainá. Estudo comprova que povos indígenas e tradicionais são essenciais para a preservação das florestas. **Instituto Socioambiental**, 9 ago. 2022. Disponível em: https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/estudo-comprova-que-povos-indigenas-e-tradicionais-sao-essenciais-para. Acesso em: 30 jul. 2025.

Logotipo/slogan de governo removido em observancia ao disposto no art. 40 da Lei n 9.504/1997

Missão do Ipea
Qualificar a tomada de decisão do Estado e o debate público.

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO

ISSN 1676-0883